

PORTARIA SESA N° 264/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o contido no protocolado n° **16.655.883-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a pedido, a **Licença para Trato de Interesses Particulares**, concedida por meio da Portaria n° 405/2018/DG/SESA, no período de 17/08/2018 a 15/08/2020, a servidora **Maria Nilce da Silva**, RG n° **7.718.778-2**, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **08/07//2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br